



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - BACHARELADO EM
CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE PARA O EXAME PSICOSSOMÁTICO

EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 – CFO 2018/PMES, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE PARA O EXAME PSICOSSOMÁTICO**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 03/2018 – CFO 2018/PMES nos seguintes termos:

Art. 1º Em cumprimento à decisão judicial relacionada abaixo, fica convocado o seguinte candidato, inscrito ao cargo de **OFICIAL COMBATENTE**, para o Exame Psicossomático Sub Judice, que se realizará **no dia 14 de setembro de 2025:**

OFICIAL COMBATENTE (QOC) - PMES			
Local: Colégio Estadual do Espírito Santo - Av. Vitória, 550 - Forte São João, Vitória - ES, 29010-000			
Nome	Inscrição	Autos nº	Horário Máximo de Chegada
Bryan De Oliveira Aguiar (Sub Judice)	2290004723	0014074-27.2019.8.08.0024	14/09/2025 (Domingo) - 08h30

I – O acesso ao local de realização do Exame Psicossomático será **aberto às 08:00 e fechado às 08h30, observado o horário local.**

II – **A aplicação do Exame Psicossomático terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local.**

III – Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do Exame Psicossomático após o horário fixado para o fechamento dos portões.

Art. 2º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização do exame, **munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e máscara.**

Art. 3º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados na tabela do Art. 1º, será eliminado do concurso público.

I – O Exame Psicossomático realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização do mesmo.

II – Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização do Exame Psicossomático não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.

Art. 4º O candidato convocado para o Exame Psicossomático deverá observar todo o disposto no item 10.3 e Anexo III, do Edital nº 03/2018 – CFO 2018/PMES.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 29 de agosto de 2025.

Douglas Caus – Cel QOCPM
Comandante-Geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOUGLAS CAUS
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 29/08/2025 13:24:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/08/2025 13:24:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAN NUNES DE MELO (CAPITAO QOA PM - PMDRHSRH5 - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QG348X>